

Razão de escolha dos contratados

A razão de escolha da ESCOLA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – EGEM, ocorre por se tratar de evento exclusivo da entidade, que tem por objetivo de fortalecer a gestão pública municipal e dar voz aos prefeitos

A Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, foi constituída em 21/05/2007, tendo como associados às 21 Associações de Municípios do Estado de Santa Catarina e a Federação Catarinense de Municípios – FECAM.

Diante da necessidade de instrumentalizar um a entidade específica, que planejasse a capacitação dos servidores públicos municipais realizasse a prestação de serviços aos municípios catarinenses, a FECAM e as 21 associações de municípios criaram a EGEM.

Dando seguimento aos trabalhos já realizados pela FECAM e associações de municípios, a EGEM estrutura seu planejamento estratégico em três grandes eixos de atuação, são eles:

- Desenvolver programas de capacitação e formação de servidores públicos municipais, abrangendo cursos de extensão, graduação e pós-graduação;
- Promover a produção e difusão de conhecimento na área da gestão pública municipal;
- Prestação de serviços de apoio aos municípios.
melhoria da qualidade de vida da população.

A FECAM atua para fortalecer as associações, consórcios e municípios catarinenses, com respeito a opiniões diversas e com muito diálogo, e para colocar a bandeira do municipalismo no lugar de merecido destaque e mérito.

A razão da escolha da empresa IGAM SC, ocorre por se tratar de empresa com à credibilidade e à referência da instituição na capacitação de servidores públicos, especialmente em temas relacionados à gestão pública e controle dos recursos.

O tema do curso é de extrema relevância para atuação dos profissionais, uma vez que trata de assuntos relacionados a Lei 13.019, que impactam diretamente nas parcerias celebradas, abordando temas como:

- As novidades da Lei 14.629/2023;
- Etapas da parceria, com fluxos e modelos;
- Análise da prestação de contas e o monitoramento da parceria, entre outros.

O IGAM se destaca pela atualização constante dos seus conteúdos, pela qualificação

dos seus instrutores e pela abordagem prática, sempre alinhada à legislação vigente.

A escolha também se dá pela segurança de estar aprendendo com uma instituição especializada, reconhecida em todo o estado, que proporciona conteúdos aprofundados, essenciais para garantir a correta aplicação da Lei 13.019 na celebração das parcerias.